

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 9º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereadores José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, Secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 9º período, realizada no dia 20 de Outubro de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Parecer-conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; obras e Serviços Urbanos; e de Educação, Saúde e Assistência, o projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa; e Despacho da Presidência da Câmara ^{para} a (sua) Assessoria Jurídica. Na tribuna popular, com a nova redação dada pela Emenda nº 005, não teve ninguém inscrito. No pequeno expediente não teve Vereadores inscritos. No Grande expediente usaram da palavra os Vereadores Juvenal Bezerra da Costa, Francisca das Chagas Maia Moreira,

e Aldenora Freire do Amaral. O vereador Juvenal Bezerra da Costa começou o seu pronunciamento falando sobre o projeto de Lei nº 009/00, de sua autoria, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas em prédios e locais de fluxo de pedestre, com vistas a melhorar o atendimento aos portadores de deficiência do nosso município, projeto esse que logo mais estará sendo submetido à apreciação do plenário. Lembrou que a finalidade da presente proposição é dar maior atenção aos nossos deficientes, até porque esta matéria já se encontra regulamentada a nível de legislação Federal e estadual. Dessa forma caberia a nós, na qualidade de legisladores municipais, regulamentá-la e adequá-la às nossas condições locais. O vereador cedeu a parte aos Vereadores Celínio Nogueira Barros e Aldenora Freire do Amaral. Continuando as suas palavras falou sobre a reativação do programa de Carro-pipas para diversos municípios do nosso Estado, sendo que Tabuleiro do Norte se encontra incluído entre esses municípios a serem beneficiados. Na verdade esse serviço chega em boa hora, dada as dificuldades pelas quais passa o nosso querido homem do campo. Sobre o problema do saneamento básico de nossa cidade, mais precisamente no tocante à Lagoa de tratamento, falou que está preocupado com essa situação, esperando que a direção da CAGECE encontre uma solução urgente para esse problema. Finalizando, falou sobre o andamento das obras do canal de Zé Chaves, salientando que muitas serão os benefícios a serem carreados para aqueles moradores, através daquela importante obra hídrica. Em seguida falou a

Vereadora Francisco das Chagas Maia Moreira que começou parabenizando os senhores Edis que conseguiram a sua reeleição. Agradeceu também aos que lhe prestigiaram nesta campanha eleitoral, atismando que continuarão lutando em prol da saúde das pessoas mais carentes, como tem sido ao longo desses quatro anos que se passaram. Em seguida foi a vez da Vereadora Aldenora Freire do Amaral, que em suas palavras começou solicitando dos Senhores Vereadores um minuto de silêncio em decorrência do falecimento do Senhor Francisco Izídio de Lima e da Senhora Vanezilda Moreira Linhares, ocorridos esta semana. Neste sentido, aproveitou para solicitar da Presidência da Câmara que seja encaminhada aos familiares destes moções de pesar. Em seguida falou sobre a situação em que se encontra o cemitério velho de nossa cidade, no tocante a limpeza, principalmente, oportunidade em que solicitou do Executivo a realização de algumas melhorias, tendo em vista a aproximação do Dia de Finados. A Vereadora cedeu aparte aos Vereadores Aragaci Monteiro Chaves e Celínio Nogueira Barros. Cessados os pronunciamentos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze (15) minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, determinou à 1ª Secretária proceder a leitura do edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: 1ª discussão e votação do projeto de Lei nº 009/00, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiências nos locais de fluxo de pedestre e edifícios de uso público, e dá providências. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocou em 1ª votação

Projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiência nos locais de fluxo de pedestre e edifícios de uso público, e dá providência, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida aproveitou para justificar as ausências dos Vereadores Manoel Moreira de Almeida e Paulo Marcel de Oliveira. (Em seguida) após deliberação do plenário, comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 de novembro de 2000. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, foi assinada pelo Presidente, Secretária e demais vereadores presentes.

prº Rômulo Furtado:

Maria Adelaide de Alencar Lima

Antônio Cláudio

Paulo Marcel

João Antunes Vieira

Flavio Hilário de Oliveira

Maio Leopoldo de Lima

Américo Mendes de A. S.

Francisco Carlos Martins

Sônia Maria Noronha Soares

Francisco das Chagas Maria Moreira

Aluísio

Adenora Freire do Inocente

Luiz Maurício Soares

Juvenal Bezerra da Costa